



**PORTARIA Nº 028A, DE 04 DE JANEIRO DE 2007.**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE  
INTERESSES PARTICULARES SEM  
REMUNERAÇÃO.**

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei, Orgânica Municipal, inciso, X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, artigo 110, Concede LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES SEM REMUNERAÇÃO pelo período máximo de 02 (dois) anos, ao servidor **ADELAR WILDE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer sob a matrícula nº 223/2, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em quatro de janeiro de dois mil e sete.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Lisiane Michael Menegazzi**  
Secretária Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças